MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº216 DE 03 DE MAIO DE 1984.-

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar o cumprimento de legislação federal e municipal em loteamento, bem como, efetuar levantamento de possíveis loteamentos clandestinos.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de (05) cinco vereadores, que terá como finalidade a verificação do cumprimento de legislação federal e municipal nos loteamentos já aprovados pela Prefeitura Municipal, bem como, levantamento de possíveis loteamentos clandestinos.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior, terá o prazo de 120(cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Camara Municipal, em 03 de maio de 1984.-

Ver.ANTONIO IVANHOE MILAN
Vice-Presidente no exercício da presidencia.-

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º-Secretário

Digitalizado com CamScanner